AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE GIGABIT ETHERNET DO METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

PROC. N.º 059/2021-DLO/ML

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Questão 1

Caderno de encargos, clausula 6ª, Prazo de execução: Está-se a verificar atualmente a nível mundial uma grande escassez de componentes eletrónicos que está a resultar num elevado aumento nos tempos de entrega de equipamentos eletrónicos. Os tempos de entrega deste tipo de equipamentos, incluindo equipamentos semelhantes ao da presente empreitada, está a sofrer um atraso superior a 3 meses nalguns casos. Por este motivo, alertamos para o facto do prazo de execução solicitado nos parecer totalmente irrealizável. Assim, solicitamos que o prazo de execução do projeto seja aumentado para, pelo menos, 6 meses.

Resposta 1

Mantém-se o prazo de execução do contrato.

Questão 2

Programa de concurso, artigo 13º, alíneas j e k: a nossa empresa tem larga experiência de implementação de redes de comunicação similares à que é solicitada na presente empreitada. Em projetos similares, a nossa empresa foi responsável pelo desenho, fornecimento, instalação, configuração, teste e colocação ao serviço das referidas redes de transmissão. Assim, solicitamos que a documentação solicitada nas alíneas j e k do artigo 13º possa ser substituída por lista de referências de projetos similares.

Resposta 2

Deverão ser apresentados os documentos de acordo com o indicado no artigo 13º do Programa de Concurso.

Questão 3

Considerando o período habitual de férias que agora finda e em virtude do prazo exíguo definido para apresentação das propostas, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V. Exas que se dignem estender o referido prazo até ao próximo dia 30/09/2021.

Resposta 3

Tendo em conta todos os circunstancialismos inerentes a esta contratação, não será possível prorrogar o prazo de apresentação das propostas para além daquele que atualmente se encontra fixado.

Questão 4

«Declaração de cumprimento das normas de cibesegurança em vigor e inexistência de fragilidades de segurança, com a designação "Declaração Cibersegurança"» .

Solicita-se esclarecimento de quais as normas de cibersegurança em vigor na Empresa Metropolitano de Lisboa, E.P.E, nomeadamente o Plano de Cibersegurança da Empresa.

Resposta 4

O concorrente deverá apresentar a declaração solicitada considerando as normas de cibersegurança em vigor e a inexistência de fragilidades de segurança considerando as vulnerabilidades e alertas detectadas pelas autoridades competentes, nomeadamente o Centro nacional de Cibersegurança, à data da emissão da declaração.

Questão 5

É nosso entendimento que o período de execução do contrato definido nesta cláusula é exíguo e praticamente impossível de cumprir, considerando os tempos usuais (e consultados) necessários para aprovisionamento deste tipo específico de material a fornecer. Solicitamos por este motivo a correção do prazo de execução para 240 dias.

Resposta 5

Mantém-se o prazo de execução do contrato.

Questão 6

Considerando a existência atual da situação de pandemia relativa à COVID-19, e sendo os impactos futuros da mesma ainda imprevisíveis, é nosso entendimento que qualquer situação que surja de impossibilidade de realização dos trabalhos objeto do contrato que venha a ser celebrado por causa da COVID-19 serão enquadradas como uma causa de força maior nos termos da cláusula 29ª. É correto o nosso entendimento?

Resposta 6

Qualquer situação que venha a ser invocada como integrando um caso de força maior no decorrer do contrato, será oportunamente analisada e enquadrada pelo Gestor de Contrato.

Questão 7

«O equipamento a fornecer deverá incluir mecanismos atuais, para prevenir e detetar Ciberataques, em conformidades com as recomendações mais recentes em matéria de cibersegurança para as redes de comunicações responsáveis pelo fluxo de dados das IT (Information Technology) e sistemas OT (Operational Technology).»

Solicita-se esclarecimento de, entre todas as entidades que emitem recomendações em matéria de cibersegurança, qual, ou quais, as entidades que devem ser tidas em consideração no âmbito do presente procedimento.

Resposta 7

Os concorrentes deverão considerar as eventuais recomendações e alertas de vulnerabilidades emitidas pelas autoridades nacionais de cibersegurança do espaço europeu, nomeadamente o Centro nacional de Cibersegurança

Questão 8

«Na proposta a apresentar os concorrentes deverão descrever e fundamentar todos os mecanismos intrínsecos e a configurar na rede a fornecer em termos de cibersegurança, bem como apresentar um plano de ações de boas práticas que a Empresa deverá implementar para robustecer a rede às ameaças de ciberataques internos e externos.»

Solicita-se informação de quais os mecanismos de ciber segurança já atualmente implementados na rede da Empresa Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Solicita-se ainda informação dos fluxos de dados IT e OT.

Resposta 8

Deverá ser o concorrente a apresentar os mecanismos de cibersegurança aplicáveis ao âmbito do fornecimento do presente concurso.

Questão 9

Considerando o disposto no artigo 17 das Especificações Técnicas e em virtude desse valor de retoma não ser solicitado na Declaração com indicação do preço contratual, nem na Lista de quantidades e preços unitários, solicitados respectivamente nas alíneas b) e c) do Artigo 13º do Programa de Concurso, nem tão pouco ser mencionado no Artigo 16º do Programa de Concurso, é nosso entendimento que o referido valor de retoma, não será tido em consideração para efeitos de avaliação e ordenação das propostas. Queiram pf confirmar o nosso entendimento.

Resposta 9

O entendimento está correcto.

Questão 10

Verificamos que na estação AH (linha azul) existe uma discrepância entre o valor do número de Uplinks que constam da Lista de Quantidades e Preços Unitários (9) e o valor que consta no Diagrama de Ligações (7). Devemos considerar o valor de 9 ou 7?

No caso de serem necessários 9 interfaces de Uplinks, podemos considerar a utilização de dois switches em cascata para suportar a totalidade das interfaces solicitadas, óticas e elétricas?

Resposta 10

Devem ser considerados as quantidades que constam da Lista de Quantidades e Preços Unitários.

É da responsabilidade do concorrente a determinação dos equipamentos para o cumprimento das especificações técnicas e da lista de quantidades, não sendo referidas restrições de utilização de equipamentos em cascata.

Questão 11

Consideramos que, para os switches de layer 3 – Datacenter e switches de layer 3 – Anel 40G, a capacidade de macsec deverá ser suportada em todas as interfaces do switch. É correto o nosso entendimento?

Resposta 11

O entendimento está correcto.

Questão 12

No Ponto 4.1.1.4, alínea 6 da Memória Descritiva/Especificações Técnicas, é referido que os switches devem ter a capacidade de ser empilháveis. Os switches que pretendemos propor têm capacidade de suportar stacking através de módulo dedicado, podendo o módulo ser adquirido posteriormente. Devem estes equipamentos ser fornecidos de base com o módulo de stacking?

Resposta 12

O concorrente deve considerar os módulos necessários à implementação da solução proposta.

Questão 13

No anexo II -Lista de Quantidades e Preços Unitários, relativamente ao item 1.2.7 e 1.3.5 do Anexo II - lista de quantidades e preços unitários, é solicitado "Porta 1 Gigabit Ethernet (FO Multimodo LX) para switch nível 3".

A designação LX neste tipo de equipamento, é geralmente usada para fibras monomodo. Baseado nisso, é nosso entendimento que o pretendido pelo Metropolitano será "Porta 1 Gigabit Ethernet (FO Monomodo LX) para switch nível 3" em vez de "(FO Multimodo LX) para switch nível 3". Está correto o nosso entendimento?

Resposta 13

O interface "Porta 1 Gigabit Ethernet (FO Multimodo LX) para switch nível 3" indicado nos itens referidos é para ligação de redes locais em fibra óptica multimodo para distância até 550m.

Questão 14

A Cláusula 30ª, nº1 do Caderno de Encargos, remete para as alíneas a), b) e C do nº1 da Cláusula 27ª que se refere às condições de pagamento. É nosso entendimento que em vez da cláusula 27ª nº1 deveria ser indicado a cláusula 27 nº 3 a) b) e c). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 14

O entendimento está correcto.

Questão 15

No Artº 13º do programa do procedimento, nº2 alínea I) é solicitado uma "Declaração de cumprimento das normas de Cibersegurança em vigor e inexistência de fragilidades de segurança, com a designação "Declaração Cibersegurança";

Durante a implementação do projeto, serão seguidas as melhores práticas de segurança estabelecidas pelos organismos oficiais e reconhecidas internacionalmente.

Para os equipamentos propostos pela Warpcom, serão descritas as funcionalidades de cibersegurança inerentes ao HW/SW e assim como as configurações de Cibersegurança nos mesmos (hardening).

Sendo o conceito da Cibersegurança dinâmico e em constante evolução, e considerando que a solução pretendida irá interligar com outros ecossistemas já existentes no Metropolitano de Lisboa, consideramos que garantir que a solução agora proposta está imune a fragilidades de segurança, não será um princípio de boa-fé. Todavia, é possível garantir que, para todas as vulnerabilidades detetadas ao longo deste projeto, serão adotados processos e metodologias para mitigar tais fragilidades.

Assim, e face ao acima exposto, entendemos que toda a informação relativa ao cumprimento das normas de cibersegurança para cada produto proposto e constante na proposta a apresentar substituiu de forma adequada esta declaração, ficando o concorrente dispensado da sua apresentação. É correto o nosso entendimento?

Resposta 15

O concorrente deverá apresentar a declaração solicitada considerando as normas de cibersegurança em vigor e a inexistência de fragilidades de segurança considerando as vulnerabilidades e alertas detectadas pelas autoridades competentes, nomeadamente o Centro nacional de Cibersegurança, à data da emissão da declaração.